

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**EDITAL N.º 756/2024**

**O GRUPO DE APOIO DE RECURSOS HUMANOS DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**, no uso de suas atribuições, convoca

- professores pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério (QPM), para sessão pública de distribuição de aulas;
- professores inscritos no Processo Seletivo Simplificado (PSS), do [Edital n.º 30/2022 – GS/SEED](#), com ou sem contrato aberto para sessão pública de distribuição de aulas e convocados, para comprovação de títulos e distribuição de aulas;
- professores inscritos no Processo Seletivo Simplificado (PSS), do [Edital n.º 70/2022 – GS/SEED](#), com ou sem contrato aberto para sessão pública de distribuição de aulas e convocados, para comprovação de títulos e distribuição de aulas;
- professores inscritos no Processo Seletivo Simplificado (PSS), do [Edital n.º 78/2023 – GS/SEED](#), com ou sem contrato aberto para sessão pública de distribuição de aulas e convocados, para comprovação de títulos e distribuição de aulas.

conforme especificações do Anexo I, deste edital.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A distribuição ocorrerá conforme previsto na [Resolução n.º 8.633/2023 – GS/SEED](#), [Resolução n.º 1.308/2024 – GS/SEED](#), [Resolução n.º 326/2024 – GS/SEED](#) e [Resolução n.º 2.300/2024 – GS/SEED](#).

1.2 O(A) professor(a) deverá se apresentar munido de documento de identificação original e com foto.

1.3 Na hipótese de estar impossibilitado(a) de comparecer à sessão pública de distribuição de aulas e funções, este poderá ser representado por Procurador, devidamente qualificado por meio de Procuração original, redigida em papel comum, acompanhada de documento de identidade do signatário onde conste sua assinatura, conforme previsto na legislação vigente ou procuração com firma reconhecida.

1.4 O direito de escolha do(a) professor(a), do turno/ensino/modalidade correspondentes às aulas e funções disponíveis, observada a compatibilidade de horários, será exercido mediante rigorosa ordem de classificação, sendo que todos os professores deverão estar

presentes ou representados por seu Procurador no horário e local, determinados para a respectiva sessão pública e indicados na Planilha de Distribuição de Aulas e Funções, anexa ao presente edital.

## **2. PROFESSOR DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO**

2.1 O professor efetivo, deverá apresentar-se munido de documento de identificação conforme art. 4.º da Resolução n.º 8.633/2023 – GS/SEED.

2.2 O professor efetivo que comparecer, após iniciada a sessão de distribuição de aulas/funções e que já tenha sido chamado, deverá se apresentar, conforme §4.º do art. 4.º da Resolução n.º 8.633/2023 – GS/SEED, e será o próximo a escolher turno/ensino/modalidade das aulas e funções técnico-pedagógicas ainda existentes.

2.3 O professor efetivo que tenha interesse de assumir aulas em disciplina diversa da disciplina de concurso, deverá apresentar diploma acompanhado de histórico de escolar do curso de habilitação à disciplina pretendida.

## **3. CANDIDATO INSCRITO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCADO**

3.1 O candidato inscrito no Edital n.º 30/2022 – GS/SEED, quando convocado para comprovação de títulos e distribuição de aulas, deverá apresentar os documentos previstos da Fase I, conforme item 10 e respectivos subitens e Fase II, conforme item 11.

3.2 O candidato inscrito no Edital n.º 70/2022 – GS/SEED, quando convocado para comprovação de títulos e distribuição de aulas, deverá apresentar os documentos previstos da Fase I, conforme itens 8 e 9, e respectivos subitens, e Fase II, conforme item 10.

3.3 O candidato inscrito no Edital n.º 78/2023 – GS/SEED, quando convocado para comprovação de títulos e distribuição de aulas, deverá apresentar os documentos previstos da Fase I, conforme itens 8 e 9, e respectivos subitens, e Fase II, conforme item 10.

## **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Somente serão analisados os recursos decorrentes da distribuição de aulas que tenham sido devidamente protocolados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que se realizou a distribuição.

Toledo, 27 de novembro de 2024.

## ANEXO I

A sessão pública acontecerá no dia 28/11/2024, **apenas por videoconferência**, através da ferramenta Microsoft Teams, conforme disposto a seguir.

### **DETALHES DA SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS E/OU FUNÇÕES**

---

Professores QPM, candidatos inscritos no PSS com e sem contrato aberto deverão preencher formulário eletrônico<sup>1</sup>, com uma conta @gmail ou @escola, através do link a seguir:

<https://forms.gle/xKCDx8gq56LE4LBVA>

(Se o link não funcionar, copie e cole o URL no seu navegador)

Horários limites para inscrição/manifestação no formulário:

- Educação física – 15h30min
- Equipe Pedagógica – 15h30min
- Língua Portuguesa – 15h30min
- Física – 15h30min

### **ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA**

---

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_Y2YzNTBmMWYtY2Y0Mi00ODI1LThiODktZWZkZjU5ZTM3ZWM5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22669bb212-e11d-492f-aca0-09df4fa225ad%22%2c%22Oid%22%3a%22bc10d7fe-931a-42a9-81dc-06cdabe52bd8%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Y2YzNTBmMWYtY2Y0Mi00ODI1LThiODktZWZkZjU5ZTM3ZWM5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22669bb212-e11d-492f-aca0-09df4fa225ad%22%2c%22Oid%22%3a%22bc10d7fe-931a-42a9-81dc-06cdabe52bd8%22%7d)

(Se o link não funcionar, copie e cole o URL no seu navegador)

<sup>1</sup> Informativo n.º 3/2024 – GARH/NRE Toledo – Distribuição de Aulas On-line

## **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA PROFESSORES**

---

### **Componente/Unidade Curricular ou Função: Educação física**

**Horário:** 15:30h

#### **1. Professor do Quadro Próprio do Magistério (QPM):**

1.1 para aulas extraordinárias na disciplina de concurso ou segunda habilitação no componente curricular de Biologia, no município de Toledo ou de qualquer município jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação (NRE) de Toledo ou de qualquer NRE, nessa ordem.

#### **2. Professor inscrito no Processo Seletivo Simplificado (PSS):**

2.1 Edital n.º 30/2022 – GS/SEED, com contrato aberto no componente curricular de Biologia, Grupo 1, no município de Toledo.

2.2 Edital n.º 30/2022 – GS/SEED, com contrato aberto no componente curricular de Biologia, Grupo 2, no município de Toledo.

2.3 Edital n.º 78/2023 – GS/SEED, com contrato aberto no componente curricular de Biologia, Grupo 1, no município de Toledo.

2.4 Edital n.º 78/2023 – GS/SEED, com contrato aberto no componente curricular de Biologia, Grupo 2, no município de Toledo.

2.5 Edital n.º 78/2023 – GS/SEED, sem contrato aberto no componente curricular de Biologia, no município de Toledo, Grupo 1 e Grupo 2.

### **Componente/Unidade Curricular ou Função: Professor Pedagogo**

**Horário:** 15:30h

#### **1.0 Professor do Quadro Próprio do Magistério (QPM):**

1.1 Para aulas extraordinárias na disciplina de concurso ou na segunda habilitação em Pedagogia, no município de Toledo ou de qualquer município jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação (NRE) de Toledo ou de qualquer NRE, nessa ordem.

#### **2.0 Professor inscrito no Processo Seletivo Simplificado (PSS):**

2.1 Edital n.º 30/2022 – GS/SEED, com contrato aberto de Professor Pedagogo, Grupo 6, no município de Toledo.

2.2 Edital n.º 78/2023 – GS/SEED, com contrato aberto de Professor Pedagogo, Grupo 6, no município de Toledo.

2.3 Edital n.º 78/2023 – GS/SEED, sem contrato aberto de Professor Pedagogo, no município de Toledo, Grupo 6, convocado conforme Anexo II.

2.4 Professor efetivo da Educação Básica que já atua na Educação Especial, assegurado pela Lei Complementar n.º 106, de 2004, em forma de aulas extraordinárias;

2.5 Professor efetivo concursado em Educação Especial, em forma de aulas extraordinárias;

2.6 Professor efetivo da Educação Básica, em forma de aulas extraordinárias;

2.7 Professor contratado em Regime Especial.

professor efetivo da Educação Básica, licenciado em Pedagogia, que já atua na Educação Especial, assegurado pela Lei Complementar n.º 106, de 2004; professor efetivo concursado em Educação Especial, licenciado em Pedagogia; professor efetivo concursado em Pedagogia, respeitada a ordem de prioridade estabelecida no art. 20 desta Resolução; professor efetivo da Educação Básica, licenciado em Pedagogia, que já atua na Educação Especial, assegurado pela Lei Complementar n.º 106, de 2004, em forma de acréscimo de jornada; professor efetivo concursado em Educação Especial, licenciado em Pedagogia, em forma de acréscimo de jornada; professor efetivo concursado em Pedagogia, em forma de acréscimo de jornada; professor efetivo da Educação Básica, licenciado em Pedagogia, em forma de acréscimo de jornada; professor contratado em Regime Especial.

## **Componente/Unidade Curricular ou Função: Física**

Horário: 15:30h

### **1. Professor do Quadro Próprio do Magistério (QPM):**

1.1 para aulas extraordinárias na disciplina de concurso ou segunda habilitação no componente curricular de Física, no município de Toledo ou de qualquer município jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação (NRE) de Toledo ou de qualquer NRE, nessa ordem.

### **2. Professor inscrito no Processo Seletivo Simplificado (PSS):**

2.1 Edital n.º 30/2022 – GS/SEED, com contrato aberto no componente curricular de Física, Grupo 1, no município de Toledo.

- 2.2 Edital n.º 30/2022 – GS/SEED, com contrato aberto no componente curricular de Física, Grupo 2, no município de Toledo.
- 2.3 Edital n.º 78/2023 – GS/SEED, com contrato aberto no componente curricular de Física, Grupo 1, no município de Toledo.
- 2.4 Edital n.º 78/2023 – GS/SEED, com contrato aberto no componente curricular de Física, Grupo 2, no município de Toledo.
- 2.5 Edital n.º 30/2022 – GS/SEED ou Edital n.º 78/2023 – GS/SEED, sem contrato aberto no componente curricular de Física, no município de Toledo ou de qualquer município do NRE Toledo, nessa ordem, independentemente da situação registrada no Sistema PSS, exceto Excluído por Sindicância ou Excluído PN ou Excluído PcD.
- 2.6 Edital n.º 30/2022 – GS/SEED ou Edital n.º 70/2022 – GS/SEED ou Edital n.º 78/2023 – GS/SEED, com contrato aberto em qualquer componente curricular/área/eixo/função e habilitado no componente curricular de Física, no município de Toledo ou de qualquer município do NRE Toledo, nessa ordem.
- 2.7 Edital n.º 30/2022 – GS/SEED ou Edital n.º 70/2022 – GS/SEED ou Edital n.º 78/2023 – GS/SEED, sem contrato aberto de qualquer componente curricular/área/eixo/função, habilitado no componente curricular de Física, no município de Toledo ou de qualquer município do NRE Toledo, nessa ordem, independentemente da situação registrada no Sistema PSS, exceto Excluído por Sindicância ou Excluído PN ou Excluído PcD.
- 2.8 Edital n.º 30/2022 – GS/SEED ou Edital n.º 70/2022 – GS/SEED ou Edital n.º 78/2023 – GS/SEED, sem contrato aberto, no componente curricular de Física, de qualquer NRE, independentemente da situação registrada no Sistema PSS, exceto Excluído por Sindicância ou Excluído PN ou Excluído PcD.

### **3. Professor do Quadro Próprio do Magistério (QPM):**

- 3.1 para aulas extraordinárias, cuja disciplina de concurso seja Ciências, Matemática ou Química, no município de Toledo ou de qualquer município jurisdicionado ao NRE de Toledo ou de qualquer NRE, nessa ordem, mediante cotejamento de carga horária cursada, no componente curricular de Física, no Histórico da Graduação.

### **4. Professor inscrito no Processo Seletivo Simplificado (PSS):**

- a. Edital n.º 30/2022 – GS/SEED ou Edital n.º 78/2023 – GS/SEED, com contrato aberto em um dos seguintes Componentes Curriculares: Ciências, Matemática ou Química, no município de Toledo ou qualquer município do NRE Toledo, nessa ordem, mediante cotejamento de carga horária cursada, no componente curricular de Física, no Histórico

da Graduação.

- a. Edital n.º 30/2022 – GS/SEED ou Edital n.º 70/2022 – GS/SEED ou Edital n.º 78/2023 – GS/SEED, sem contrato aberto em um dos seguintes componentes curriculares: Ciências, Matemática ou Química, no município Toledo ou de qualquer município do NRE Toledo, nessa ordem, mediante cotejamento de carga horária cursada, no componente curricular de Física, no Histórico da Graduação, independentemente da situação registrada no Sistema PSS, exceto Excluído por Sindicância ou Excluído PN ou Excluído PcD.
- a. Edital n.º 30/2022 – GS/SEED ou Edital n.º 70/2022 – GS/SEED ou Edital n.º 78/2023 – GS/SEED, sem contrato aberto, em um dos seguintes Componentes Curriculares: Filosofia, História ou Pedagogia, de qualquer NRE, mediante cotejamento de carga horária cursada, no componente curricular de Física, no Histórico da Graduação, independentemente da situação registrada no Sistema PSS, exceto Excluído por Sindicância ou Excluído PN ou Excluído PcD.

### DOCUMENTOS PARA FASE I

Apresentar originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação

1	Comprovante de inscrição (disponível em <a href="http://www.pss.pr.gov.br">http://www.pss.pr.gov.br</a> ou <a href="http://www.intitutoconsulplan.org.br">www.intitutoconsulplan.org.br</a> )
2	Cédula de identidade
3	Escolaridade Obrigatória (Diploma com histórico)
4	Títulos de aperfeiçoamento profissional (Diploma com histórico)
5	Tempo de serviço
6	Autodeclaração de pessoa negra
7	Termo de Homologação PN
8	Laudo médico PcD
9	Laudo médico Professor surdo
10	CREF para inscritos em Educação Física

### DOCUMENTOS PARA FASE II

Apresentar documentos pessoais originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação

1	Carteira de identidade
2	CPF
3	Carteira de trabalho e Previdência Social - CTPS
4	Cartão do PIS/PASEP
5	Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário BB
6	Comprovante de endereço atual;
7	Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação
8	Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituído pela certidão de quitação eleitoral
9	Certidão de casamento e de nascimento dos filhos
10	Declaração de bens e rendimentos (Declaração de Imposto de Renda) ou Declaração de Isenção de Imposto de Renda Pessoa Física
11	Autorização para cumprimento do Decreto Estadual n.º 2141/2008
12	Atestado de saúde ocupacional
13	Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual
14	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal
15	Declaração de Acúmulo de Cargos
16	Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial
17	Autodeclaração de Pessoa com Deficiência
18	Declaração de não demissão do serviço público.